



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 18/2014 – Quarta Sessão Extraordinária do mês de março do terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 28 de março de 2014, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Vice-Presidente desta Casa de Leis, a Vereadora Marilis Fernandes declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou o Vereador Jonas Barros para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida senhora Vice-Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa, Sr. Gleyghston Pinheiro para que fizesse a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, foi solicitado pelo Vereador Ivanilson Marinho a suspensão dos trabalhos pelo tempo máximo de dez minutos, para que as comissões se reunissem analisarem as matérias em tramitação. Pedido esse acatado pela Presidente da Sessão. Retomando os trabalhos, a Senhora Vice-Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Wendel Gomides para fazer a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PARECER CONJUNTO Nº 015/2014, REFERENTE AO VETO INTEGRAU Nº 001/2014, de 26/02/2014 AO AUTÓGRAO DE LEI Nº 2.205/2014. AUTOR DO PROJETO VETADO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Gurupi Esporte Clube e dá outras providências. **RELATOR:** Ver. Ataíde. O parecer foi colocado em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **VETO INTEGRAU Nº 001/2014, de 26/02/2014 AO AUTÓGRAO DE LEI Nº 2.205/2014. AUTOR DO PROJETO VETADO:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Gurupi Esporte Clube e dá outras providências. O veto foi colocado em discussão e em votação secreta, sendo aprovado por maioria absoluta, com dez votos a favor e um voto contrário. **PARECER CONJUNTO Nº 017/2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 007/2014, de 18/03/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera redação dos §§ 1º e 2º do art. 83 e revoga o § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 827/1989, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do município de Gurupi e dá outras providências. **RELATOR:** Ver. Zé Henrique. O parecer foi colocado em discussão, onde solicitando questão de ordem, o Vereador Gleydson Nato pediu vistas ao processo referente à matéria, e em conformidade com o artigo 279 do Regimento Interno, o pedido do Vereador foi colocado em discussão e votação, sendo rejeitado por maioria simples. Logo em seguida foi colocado o parecer em votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com os votos contrários dos vereadores Gleydson Nato, Jonas Barros e Dr. Macedo. **PROJETO DE LEI Nº 007/2014, de 18/03/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera redação dos §§ 1º e 2º do art. 83 e revoga o § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 827/1989, que dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos do município de Gurupi e dá outras providências. Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com os votos contrários dos vereadores Gleydson Nato, Jonas Barros e Dr. Macedo. **PARECER CONJUNTO Nº 016/2014, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 008/2014, de 25/03/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera os art. 6º e 9º da Lei Complementar nº 018, de 25 de novembro de 2011, que trata das alíquotas de contribuição base de cálculo previdenciário e dá outras providências. **RELATORA:** Verª Marilis. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com os votos contrários dos vereadores Gleydson Nato, Jonas Barros e Dr. Macedo. **PROJETO DE LEI Nº 008/2014, de 25/03/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera os art. 6º e



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

9º da Lei Complementar nº 018, de 25 de novembro de 2011, que trata das alíquotas de contribuição base de cálculo previdenciário e dá outras providências. Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta, com os votos contrários dos vereadores Gleydson Nato, Jonas Barros e Dr. Macedo. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nada mais a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 10hs22min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores:, Marilis Fernandes – PDT, como Presidente; Wendel Gomides – PDT, como 1º Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV; Wanda Botelho – SDD; Walter Junior – SDD; Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. Com a ausência justificada dos Vereadores Professor Cabo Carlos – PT e Erley Brito “Lêca” – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 18/2014, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Verª Marilis Fernandes
Vice-Presidente

Ver. Wendel Gomides
1º Secretário